
Acompanhamento da Política de Investimentos

*METRUS - Plano II
2º semestre de 2009*

1. Introdução

1.1 *Objetivo e escopo do estudo*

O presente documento tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos dos planos de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009. Nos tópicos a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados, ainda, os riscos de mercado e de contraparte a que os planos estão expostos.

Em síntese, o presente relatório **monitora**:

- Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de concentração estabelecidos pelos Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;
- As vedações previstas no Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;
- As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimento do(s) plano(s) de benefícios;
- Os *ratings* dos títulos privados adquiridos diretamente ou por meio de fundos abertos; e
- Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade.

Além disso, o presente relatório **reproduz** as seguintes informações:

- Os custos incorridos com as atividades relacionadas com a administração dos recursos;
- A rentabilidade global e por segmento.

1.2 *Método de análise*

Para fins de verificação dos limites e restrições, são considerados os critérios de abertura de fundos definidos no Artigo 6º da Instrução Normativa nº 14, de 18 de janeiro de 2007.

Os resultados do enquadramento apontados neste relatório se referem às posições do plano na data de encerramento do semestre a que o relatório se refere.

2. Alocação dos recursos

2.1 Alocação por segmento

Segmentos	1º semestre	2º semestre
Recursos garantidores (em milhões de R\$)	203,81	233,09
Renda Fixa	59,0%	59,2%
Renda Variável	24,8%	23,2%
Investimentos Estruturados	---	4,6%
Investimentos no Exterior	---	0,0%
Imóveis	5,2%	2,3%
Operações com Participantes	11,0%	10,7%

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Segmentos e ativos	Posição atual	Limite legal	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite superior	Status
Renda Fixa	59,2%	100%	50,8%	40%	95%	OK
Títulos da dívida mobiliária federal	10,0%	100%	---	0%	95%	OK
Ativos de renda fixa, exceto títulos federais	48,8%	80%	---	0%	80%	OK
CCBs + CCCBs + NPs	10,4%	20%	---	0%	20%	OK
NCE + CCE	0,0%	20%	---	0%	20%	OK
FIDCs + FICFIDCs	0,3%	20%	---	0%	20%	OK
CRI	2,3%	20%	---	0%	20%	OK
CCI	3,0%	20%	---	0%	20%	OK
CPR + CDCA + CRA + Warrant Agropecuário	0,0%	20%	---	0%	20%	OK
Demais títulos e valores mobiliários	0,0%	20%	---	0%	20%	OK
Renda Variável	23,2%	70%	30,0%	0%	50%	OK
Novo mercado de governança corporativa	3,7%	70%	---	0%	50%	OK
Nível 2 de governança corporativa	0,4%	60%	---	0%	50%	OK
Bovespa Mais de governança corporativa	0,0%	50%	---	0%	40%	OK
Nível 1 de governança corporativa	9,3%	45%	---	0%	45%	OK
Sem classificação de governança corporativa + ETFs	9,8%	35%	---	0%	35%	OK
Títulos de Sociedades de Propósito Específico (SPEs)	0,0%	20%	---	0%	20%	OK
Debêntures com participação nos lucros + Outros ^{1*}	0,0%	3%	---	0%	3%	OK
Investimentos estruturados	4,6%	20%	0,0%	0%	20%	OK
Fundos Imobiliários	2,2%	10%	---	0%	8%	OK
Fundos de Participação (FIPs)	2,4%	20%	---	0%	20%	OK
Fundos de Invest. em Empresas Emergentes (FMIEEs)	0,0%	20%	---	0%	20%	OK
Fundos multimercado não institucionais	0,0%	10%	---	0%	3%	OK

^{1*} Outros: Certificado Potencial Adicional de Construção + Crédito de Carbono + Ouro

Segmentos e carteiras	Posição atual	Limite legal	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite superior	Status
Investimentos no exterior	0,0%	10%	0,0%	0%	10%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos constituídos no Brasil	0,0%	10%	---	0%	10%	OK
FIDEs	0,0%	10%	---	0%	10%	OK
Fundos de índice do exterior admitidos na Bovespa	0,0%	10%	---	0%	10%	OK
BDRs	0,0%	10%	---	0%	10%	OK
Ações de Cias. Estrangeiras sediadas no MERCOSUL	0,0%	10%	---	0%	10%	OK
Imóveis	2,3%	8%	6,2%	0%	8%	OK
Operações com Participantes	10,7%	15%	13,0%	0%	15%	OK
Empréstimos a participantes	10,7%	15%	---	0%	15%	OK
Financiamentos imobiliários	0,0%	15%	---	0%	10%	OK

2.3 Restrições de concentração por plano de benefícios

Emissor	Limite legal	Limite plano	Status
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%	OK
Tesouro nacional	100%	95%	OK
Tesouro estadual ou municipal	10%	10%	OK
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10%	10%	OK
Organismo multilateral	10%	10%	OK
Companhia securitizadora	10%	10%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	10%	10%	OK
Demais emissores	5%	5%	OK
Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)	10%	10%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	10%	10%	OK
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	10%	10%	OK
Fundo Imobiliário	10%	8%	OK
Fundo Multimercado Não Institucional	10%	3%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	10%	10%	OK

2.4 Restrições de concentração por EFPC

Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25%	25%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%	OK
Participação no PL de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	25%	25%	OK
Participação em fundo brasileiro que tenha ativos classificados no seg. de invest. no exterior	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negoc. em bolsa de valores do Brasil	25%	25%	OK
Participação no patrimônio constituído de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25%	25%	OK

2.5 Restrições de concentração por investimento

Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Aplicações em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%	OK
Aplicações em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	25%	25%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	25%	25%	OK

2.6 Operações com derivativos

Descrição	Limite legal	Limite plano	Referência	Posição Atual	Status
Depósito de margem total	15%	15%	Alocação em tít.públicos, de inst. financeiras e ações do IBovespa	0,0%	OK
Prêmios de opções compradas	5%	5%		0,0%	OK

2.7 Limites específicos do plano

Descrição do limite	Limite legal	Limite plano	Status
Vedada a presença de papéis securitizados pelo Tesouro Nacional, títulos estaduais, títulos municipais e títulos da dívida agrária nos veículos de investimentos exclusivos.	80%	0%	OK

3. Vedações

Vedações	Status
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido	OK
Aplicar em companhias sem registro na CVM ²	OK
Aplicar em cias que não estejam admitidas nos segmentos NM, N2 ou Bovespa Mais da BM&Fbovespa ³	OK
Operar derivativos a descoberto	OK
Operar derivativos sem garantia	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Realizar <i>short</i> de ações	OK
Adquirir ativos sem ISIN	OK
Alocar recursos em terrenos	OK

^{2*} Salvo os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

^{3*} Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

4. Riscos financeiros

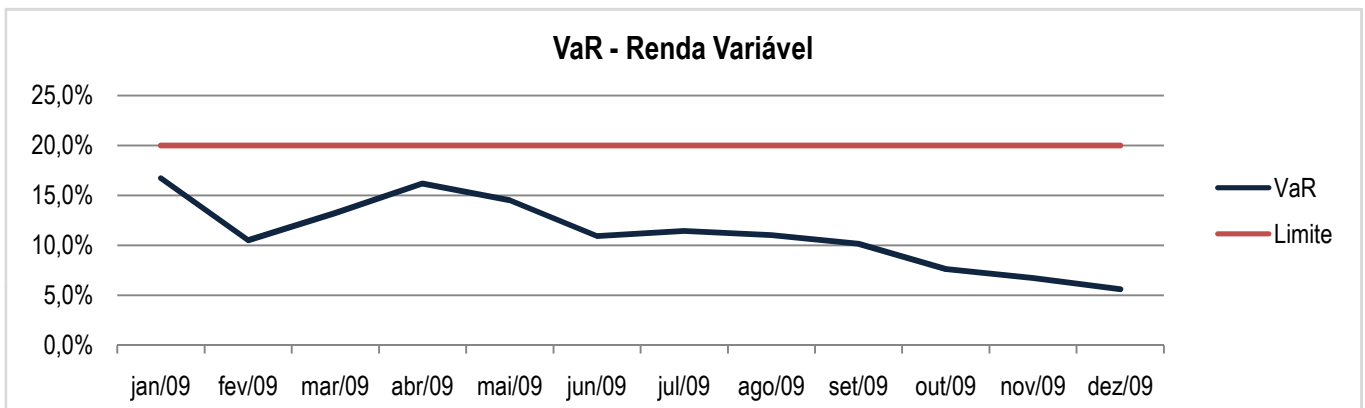
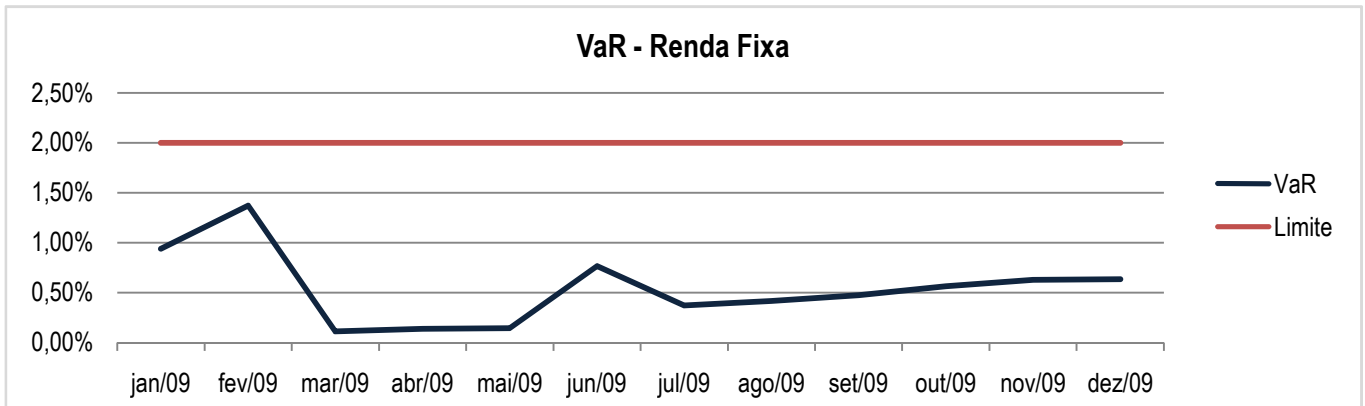
4.1 Risco de crédito

O quadro a seguir apresenta os títulos presentes nos veículos de investimentos do plano que são considerados como de médio e alto risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos na política de investimentos.

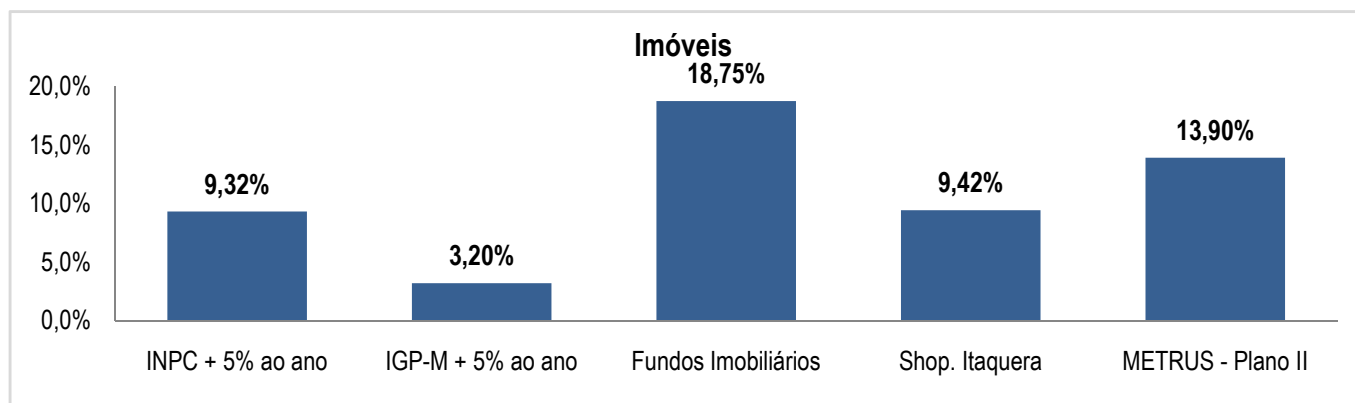
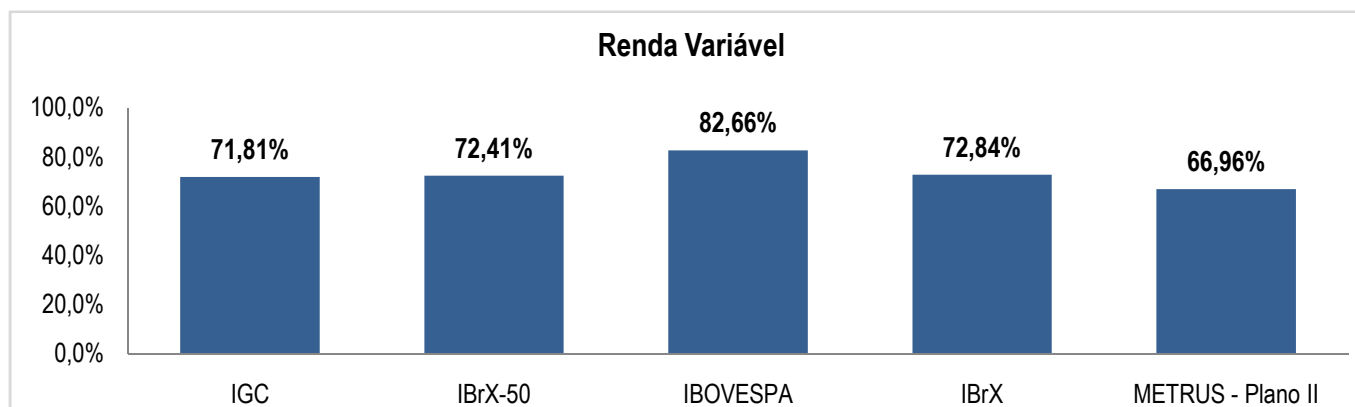
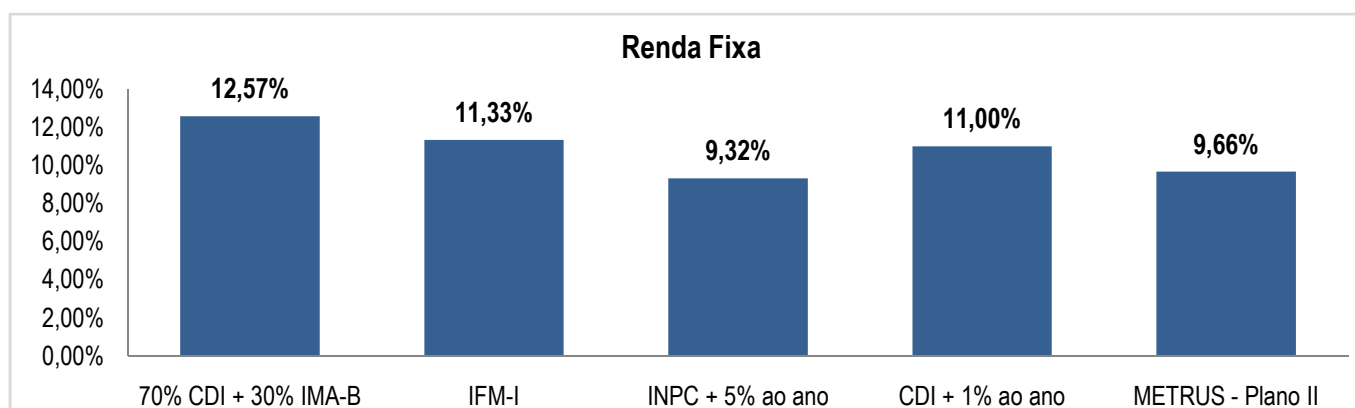
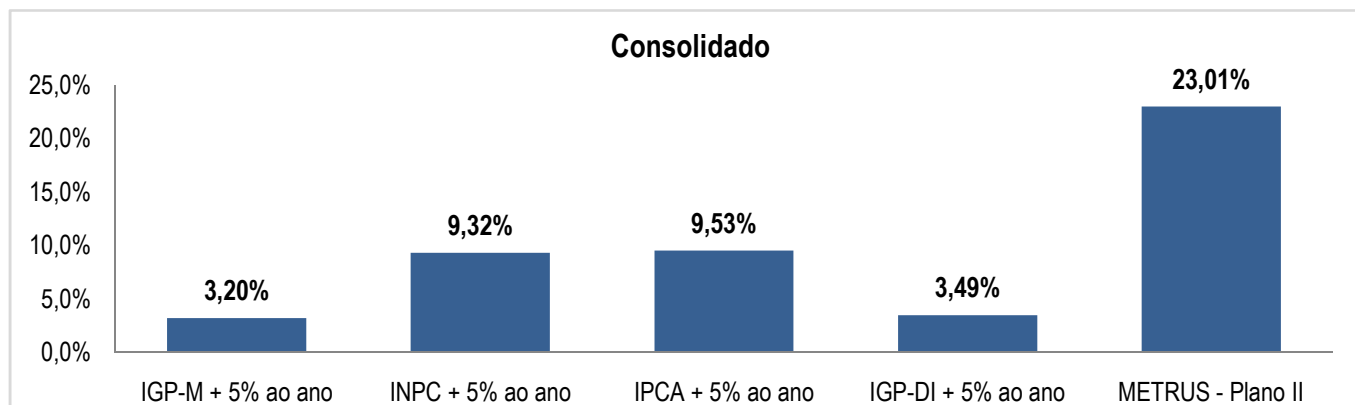
Ativo	Contraparte	Fundo / carteira	Ratings						Nível*	Alocação
			S&P	Moody's	Fitch	LF Rating	SR Rating	Austin Asis		
CCI	ILBEC CAP. SHOP.	CART. HEDGE CV							MA	3,0%
CCB	SECRED SPE SA	CART. HEDGE CV							MA	2,6%

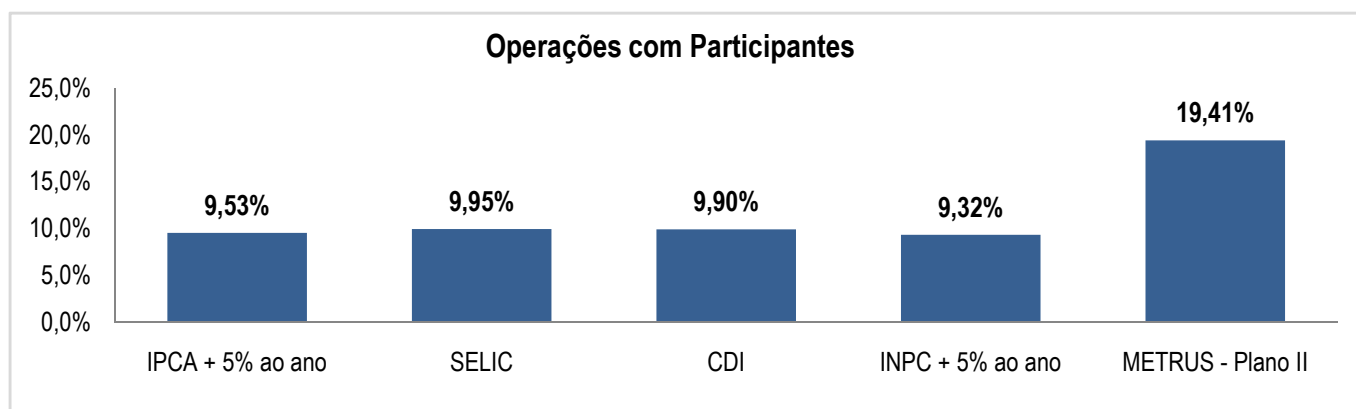
* MA: Médio e Alto Risco de Crédito

4.2 Risco de mercado



5. Rentabilidade





6. Custos

6.1 Gastos com a administração dos recursos dos planos I e II

Segmentos e carteiras	1º semestre	2º semestre	Total
Folha de pagamentos	1.252.989,45	1.662.245,00	2.915.234,45
Despesas administrativas	1.104.776,14	1.145.589,45	2.250.365,59
Taxa de administração de carteiras	121.421,30	63.039,00	184.460,30
Taxa de administração de fundos	70.620,78	100.695,98	171.316,76
Agente custodiante	85.796,26	124.082,00	209.878,26
Corretagem	154.692,24	77.793,40	232.485,64

6.2 Taxa de administração dos veículos de investimento exclusivos

Fundo / veículo de investimento	Taxa de administração	Taxa de performance
SCHRODERS METRUS FIA EXCLUSIVO	0,50%	0,00%